



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



LIQI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Categoria “S2”

CNPJ nº 54.414.102/0001-82

Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, conjunto 1303, Bela Vista

CEP 01.310-910, São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS

NO MONTANTE TOTAL DE ATÉ

R\$ 155.701.000,00

(cento e cinquenta e cinco milhões setecentos e um mil reais)

O registro da oferta das debêntures simples da 4ª (quarta) emissão, em série única, da Emissora perante a Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”), pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), foi concedido em 25 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2026/042.

A Emissora, enquanto ofertante das Debêntures (conforme definido abaixo), em conjunto com a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 33.817.677/0001-76, enquanto responsável pela distribuição das Debêntures (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar a modificação da Oferta para alterar o Cronograma Tentativo da Oferta previsto no Anúncio de Início divulgado em 25 de fevereiro de 2026, o qual passará a prever os seus principais eventos conforme demonstrado abaixo (“Modificação da Oferta”):

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA



Segue abaixo, cronograma estimado da Oferta, indicando a ordem dos eventos e as datas para os principais eventos:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta pelo Rito de Registro Automático perante a CVM.	25/02/2026
2	Concessão do Registro da Oferta pela CVM.	25/02/2026
3	Divulgação do Anúncio de Início de Distribuição.	25/02/2026
4	Data de Primeira Liquidação das Debêntures.	27/02/2026
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição.	24/08/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Tendo em vista que a Oferta ainda não recebeu qualquer pedido de reserva de potenciais investidores e o cronograma divulgado no dia 25 de janeiro de 2026 exibia datas meramente indicativas, a Emissora e o Coordenador Líder comunicam, ainda, que, em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, a alteração do cronograma estimado da Oferta não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores da Oferta, razão pela qual não haverá abertura de período de desistência aos potenciais investidores

A Emissora e o Coordenador Líder ratificam, nos termos em que foram redigidas e divulgadas, todas as demais características e condições das Debêntures e da Oferta não expressamente mencionados neste Comunicado ao Mercado.

I. INFORMAÇÕES DA OFERTA

A oferta pública, que foi registrada na CVM em 25 de fevereiro de 2026, sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, consiste na distribuição de até 155.701 (cento e cinquenta e cinco mil setecentas e uma) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), todas com o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), perfazendo o montante total de até R\$ 155.701.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões



setecentos e um mil reais), nos termos da “Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Registro de Distribuição, da Liq Securizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados”, celebrada em 9 de fevereiro de 2026, conforme aditada em 24 de fevereiro de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, devidamente autorizada a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 17 (conforme definido abaixo), com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Escritura de Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

As Debêntures serão lastreadas nas CCB (conforme definido abaixo), endossadas em preto pela **CLASSE ÚNICA DO CONSIGA MAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe única do fundo de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, regidos por seu regulamento e anexo e pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme em vigor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.521.077/0001-02 (“Consiga Mais FIDC”), e pela **CLASSE A - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NEON FGTS**, classe única do fundo de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, regidos por seu regulamento e anexo e pela Resolução CVM 175, inscrita no CNPJ sob o nº 29.242.913/0001-04 (“FIDC Neon FGTS, quando em conjunto com Consiga Mais FIDC, simplesmente, “Endossantes”), à Emissora, nos termos de cada um dos “Contrato de Endosso de Cédulas de Crédito Bancário sem Coobrigação e Outras Avenças”, celebrados em 24 de fevereiro de 2026, entre as Endossantes e a Emissora, com a interveniência e anuência da Credora Original (conforme definido abaixo), da **NEON FINANCEIRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1.475, sala 814, 8º andar, Estreito, CEP 88.070-800, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.104/0001-06, da **NEON CONSIGA MAIS COBRANÇA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 29.229.539/0001-07, e da **GUARDIAN GESTORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjuntos 261 e 271, Pinheiros, CEP 05.426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 37.414.193/0001-37. As cédulas de crédito bancário, por sua vez, foram emitidas por pessoas físicas que tenham aderido ao Saque Aniversário da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em favor da **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andares, parte E, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 32.402.502/0001-35 (“Credora Original”), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme em vigor (“CCB”), que as endossou em preto às Endossantes.



As CCB incluem a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nas CCB.

II. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

(i) Nos termos do artigo 59, § 3º, inciso V da Resolução CVM nº 160, maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora e o Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

LIQI SECURITIZADORA S.A.

Avenida Paulista, nº 726, 13º andar, conjunto 1303, Bela Vista

CEP 01.310-910, São Paulo - SP

E-mail: operacoes@liqi.com.br

Site: <https://trblock.com.br/>

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61

CEP 01.453-000, São Paulo - SP

E-mail: mercado.capitais@abcbrasil.com.br; e juridico.bancodeinvestimento@abcbrasil.com.br

Site: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/>

CVM/B3

Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Liqi Securitizadora” na coluna “Emissor”, selecionar “Debêntures” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações” e localizar “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.



AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DAS CCB, QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS CCB E AS DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

Este Comunicado ao Mercado é datado de 27 de fevereiro de 2026.

Securitizadora



Coordenador Líder

